



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1272/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente, a realização de estudos visando à criação e implantação de um Centro Municipal da Terceira Idade, com estrutura própria, área de lazer, piscina e espaços destinados à realização de atividades físicas, de saúde, culturais e de convivência para a população idosa de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população idosa de Bebedouro um espaço próprio, adequado e estruturado para atividades que promovam saúde, bem-estar, lazer, convivência e qualidade de vida.

O espaço poderia contar com salão para aulas de dança, ginástica, alongamento e outras atividades físicas, além de piscina para aulas de hidroginástica e atividades aquáticas, espaços para convivência, jogos, recreação e confraternizações.

Também poderia ser avaliada a disponibilização de serviços e atividades voltados ao bem-estar e à saúde dos idosos, como massagem, fisioterapia, orientações de saúde, palestras, oficinas e outras ações realizadas por profissionais habilitados, conforme a disponibilidade e os programas desenvolvidos pelo Município.

A criação de um Centro Municipal da Terceira Idade permitiria concentrar essas atividades em um único local, oferecendo um ambiente seguro, acessível e acolhedor para os idosos de Bebedouro.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implantação desse espaço, inclusive mediante a utilização de área ou imóvel público existente, construção de prédio próprio e busca de recursos e parcerias junto aos Governos Estadual e Federal.

Investir na terceira idade é valorizar aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de Bebedouro, proporcionando mais oportunidades de saúde, lazer, integração social, autonomia e qualidade de vida.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de agosto de 2026.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56313/2026 - 18/08/2026 10:55 - PROCESSO 1961/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6S2C48WFFVHMU2H63>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6S2C-48WF-VHMU-2H63

